



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escolinha Aprender Brincando		
EMENTA: Recredencia a Escolinha Aprender Brincando, no município de Jaguaribe, INEP nº 23240580, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 1314611/2017	PARECER Nº 0942/2017	APROVADO EM: 29.11.2017

I – RELATÓRIO

Francisca Vilaci Peixoto Silva, diretora pedagógica da Escolinha Aprender Brincando, no município de Jaguaribe, por meio do processo nº 1314611/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Av. 08 de Novembro, nº 1087 A, Centro, CEP: 63.475-000, no município de Jaguaribe, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 04.902.654/0001-61, com Censo Escolar nº 23240580.

Responde pela direção a professora Francisca Vilaci Peixoto Silva, com especialização em Coordenação Pedagógica, Supervisão e Gestão Educacionais, Registro nº 6093, e a secretária escolar, Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão, Registro nº AAA009124.

O corpo docente dessa instituição é composto de 13 professores, sendo 06 habilitados, perfazendo um total de 46,15% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0942/2017

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Shirley Vieira de Lima e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escolinha Aprender Brincando, no município de Jaguaribe, e à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE